



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 223/2011

Data: 11.08.2011

Ementa: Concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2011/1/92, de 11 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Secretária Escolar, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG	Período aquisitivo	Período de gozo
Cleusa Maria Mousquer Garcia	1.289.450 SSP/PR	1997/2001	01.08.2011 a 01.11.2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 01 de agosto de 2011.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2011.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.